



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 45/2016

De 8 de agosto de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA DIVA PEREIRA DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, aprovou e eu, **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, no bairro Ponte Alta, que se inicia após percorrer aproximadamente 3 (três) quilômetros do início da PLS 050 na margem esquerda (sentido Pilar do Sul – São Miguel Arcanjo) totaliza, aproximadamente, 430 metros, e termina na Estância Riacho Doce, propriedade do Senhor José Renato da Silva, será denominada “**Estrada Diva Pereira dos Santos**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
Vereadora





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 45/2016

De 8 de agosto de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA DIVA PEREIRA DOS SANTOS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Ponte Alta, passando a denominar-se “**ESTRADA DIVA PEREIRA DOS SANTOS**”, facilitando assim a sua localização, conforme croqui em anexo.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora